



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2020
RESOLUÇÃO DO CONSUP N° 028/2016 de 16 de outubro de 2020**

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO LISTA DE ELEITORES

CATEGORIA DO DENUNCIANTE: (X) DISCENTE () DOCENTE () TÉC.
ADMINISTRATIVO

NOME: Felipe Sebastião Alves da Silva

MATRICULA SIAPE: 20181033000060

E-MAIL: felipe.sebastiao.alves07@aluno.ifce.edu.br

FONE: 88998011459

HORÁRIO: 27/10/2020 16:19:19

Nº ORDEM DA RELAÇÃO PUBLICADA: -

CAMPUS: CEDRO

MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO/RECURSO:

Meu nome não consta na lista



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 5/2020 DO COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CAMPUS CEDRO

Trata este parecer de resposta ao Recurso 11 (Doc. SEI Id. 2101096) que solicita inclusão de aluno FELIPE SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, matrícula 20181033000060 na lista de discentes aptos a votar neste *campus* de Cedro.

Após consulta a Lista de Discentes Aptos a Votar verificou-se que o aluno já está incluso na mesma com o, até então, número de ordem 6983, razão pela qual esta comissão emite parecer pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Janiere Silva de Souza, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 29/10/2020, às 12:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Gomes de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/10/2020, às 12:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2101859** e o código CRC **553556EC**.